



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 279/2025/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 280/2025/DIÁRIAS	3
PORTARIA Nº 281/2025/DIÁRIAS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025	5



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025;
PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO: 343050.2025.2152-08 PREGÃO
ELETRONICO Nº 023/2025. CONTRATANTE:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ:
06.077.947/0001-87

CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA SOB O CNPJ:
44.407.646/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E
SERVIÇOS DE PNEUS, PARA A MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA
FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE
DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS
[ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.](#)

VALOR TOTAL R\$: 79.405,97 (SETENTA E NOVE
MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E
NOVENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2025.
PODER: PODER EXECUTIVO.02.00 **ÓRGÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO 02.00 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/
ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000
MANUTENÇÃO DO QSE 12.122.0402.6189.0000
NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE
CONSUMO 33.90.30.00

EXERCÍCIO. 2025. **PODER:** PODER
EXECUTIVO.02.00 **ÓRGÃO** FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS

PROFESSORES - FUNDEB 02.15.00 **UNIDADE
ORÇAMENTARIA/ ATIVIDADE** MANUTENÇÃO DO
FUNDEB. 12.361.0402.6085.0000 **MANUTENÇÃO DA
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT**
12.361.0404.2071.0000 **NATUREZA DA
DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE
2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL **FORO:**
COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2025.
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E GUSTAVO
HENRIQUE CHAVES MESSIAS REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete

Código identificador: 3dzmjs7z2zs20251008161034

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025;
PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO: 343050.2025.2152-08 PREGÃO
ELETRONICO Nº 023/2025. CONTRATANTE:**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA SOB O CNPJ:
44.407.646/0001-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E
SERVIÇOS DE PNEUS, PARA A MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA
FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE
DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS
[ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.](#)

VALOR TOTAL R\$: 93.341,95 (NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCICIO: 2025.
PODER: PODER EXECUTIVO:2. **ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO. 02.00. **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2006.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.123.0054.6082.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 4.122.0052 2026.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.0661.6069.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.122.0052.2070.0000.

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2025. DANIEL SILVA PEREIRA SECRETARIO MUNICIPAL D FINANÇAS FAZENDA E RECEITA E GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$Hqeay9R04Ln

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 279/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Coordenador da APS: Nilsomar Mesquita Lima Rocha

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o

Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Nilsomar Mesquita Lima Rocha, Coordenador da APS, vinculado à Secretaria de Saúde, portador do CPF nº *****.174.053-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA, com a finalidade de participar do I Encontro do Programa Maranhão Livre da Fome e IV Seminário do Programa Bolsa Família – condicionalidades da Saúde, além de resolver pendências da Coordenação na SES no período de 08 a 10 de outubro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria de Saúde para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO 08 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: hilt8t5hxc20251008161042

PORTARIA Nº 280/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Operador de Sistema: Lucas Silva Ferreira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com

o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Lucas Silva Ferreira, Operador de Sistema, vinculado à Secretaria de Saúde, portador do CPF nº ***.087.673-**conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-MA, com a finalidade de participar do I Encontro do Programa Maranhão Livre da Fome e IV Seminário do Programa Bolsa Família – condicionalidades da Saúde, além de resolver pendências da Coordenação na SES no período de 08 a 10 de outubro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria de Saúde para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO 08 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$0/u7wKW1BVP

PORTARIA Nº 281/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa para o Coordenador de Farmácia Básico, Cleiton da Silva Júnior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com

o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador de Farmácia Básica, **Cleiton da Silva Júnior**, portador do CPF: ***104.713-**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de recebimento de medicamentos e insulinas de alto custo e participar da capacitação Dispensar do Conselho Federal de Farmácia no período de 08 a 12 de outubro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$iN2fucQIGni

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025;
PROCESSO**

ADMINISTRATIVO: 343050.2025.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 13.**CONTRATADA:** PNEU ZERO LTDA SOB O CNPJ: 44.407.646/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE PNEUS, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$: 46.204,99 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2025. PODER: PODER EXECUTIVO:2. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02.14 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.6170.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00.

EXERCÍCIO 2025 PODER PODER EXECUTIVO 02.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052 2030.0000 NATUREZA DA DESPESA MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 33.90.39.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2025. SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe de Gabinete
Código identificador: \$TKV190EostX

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025;
PROCESSO**

ADMINISTRATIVO: 343050.2025.2152-08 PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 22.757.771/0001-60.

CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA SOB O CNPJ: 44.407.646/0001-63

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS [ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021](#).

VALOR TOTAL R\$: 40.654,99 (QUARENTA MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2025. PODER: PODER EXECUTIVO.02 **ÓRGÃO** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; 02.16 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ ATIVIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 02.16.00: MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.0052.6179.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO AO IDOSO 08.241.0120.2041.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08.243.0122.6176.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAEFI 08.243.0122.6174.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS 08.243.0122.6178.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-BF 08.243.0122.6186.0000

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO. 3.3.90.30.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2025. FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe de Gabinete
Código identificador: j9fpmhkcmnw20251008161053

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com